



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**1º - TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 002/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 002/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A  
EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)**, reuniram-se, o **Município de PROPRIÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **IOKANAAN SANTANA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50 e sediada a Av. João Barbosa Porto, nº 2328, Bairro Bela Vista – Propriá/SE, neste ato sendo representada pela **Sra. Joana Tenório Cavalcante**, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente do Pregão nº 25/2017, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo tem como finalidade o aditamento da cláusula terceira do contrato nº. 002/2018, oriundo do Pregão nº. 25/2017, conforme mapa analítico.

Após o realinhamento de preço a Cláusula Terceira deste contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato, após aditamento, um valor total estimado de **R\$ 1.129.913,14 (um milhão cento e vinte e nove mil novecentos e treze reais e quatorze centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O: 02028 - Chefia Especial de Gabinete do Prefeito						
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 - Manutenção da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo						
FR: 000						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo.	LT	15.000	IPIRANGA	R\$ 4,099	R\$ 61.485,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>3.612,52</b>	-	<b>R\$ 0,683</b>	<b>R\$ 2.467,35</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 63.952,35</b>

U.O:02007 - Secretaria Municipal de Educação						
PROJETO/ATIVIDADE: 2014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo						
FR: 050						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo.	LT	20.000	IPIRANGA	R\$ 4,099	R\$ 81.980,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>4.267,801</b>	-	<b>R\$ 0,683</b>	<b>R\$ 2.914,90</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 84.894,90</b>
02	Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado.	LT	90.000	IPIRANGA	R\$ 3,56	R\$ 320.400,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>28.853,92</b>	-	<b>R\$ 0,12</b>	<b>R\$ 3.462,47</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 323.862,47</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TOTAL GERAL R\$ 408.757,37**

U.O: 02007 - Secretaria Municipal de Educação						
PROJETO/ATIVIDADE: 6305 - Manutenção do Salário Educação						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo						
FR: 022						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
02	Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado.	LT	20.000	IPIRANGA	R\$ 3,56	R\$ 71.200,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	<b>LT</b>	<b>20.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 0,12</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 73.600,00</b>

U.O: 02007 - Secretaria Municipal de Educação						
PROJETO/ATIVIDADE: 2019 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo						
FR: 026						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
02	Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado.	LT	10.000	IPIRANGA	R\$ 3,56	R\$ 35.600,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	<b>LT</b>	<b>8.928,272</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 0,12</b>	<b>R\$ 1.071,39</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 36.671,39</b>

U.O: 02033 - Secretaria de Administração e Patrimônio						
PROJETO/ATIVIDADE: 2094 - Manutenção da Secretaria de Administração e Patrimônio						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo						
FR: 000						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit	V. Total



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

					(R\$)	(R\$)
01	Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo.	LT	8.000	IPIRANGA	R\$ 4,099	R\$ 32.792,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>3.061,761</b>	-	<b>R\$ 0,683</b>	<b>R\$ 2.091,18</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 34.883,18</b>

U.O: 02034 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PROJETO/ATIVIDADE: 2100 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo.	LT	13.000	IPIRANGA	R\$ 4,099	R\$ 53.287,00
	GASOLINA (REMANEJADA)	LT	(-) 2.440	-	4,099	(-)R\$ 10.001,56
	SALDO E VALOR AÓS REMANEJAMENTO	LT	10.560	-	-	R\$ 43.285,44
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>2.962,676</b>	-	<b>R\$ 0,683</b>	<b>R\$ 2.023,50</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 45.308,94</b>
02	Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado.	LT	107.000	IPIRANGA	R\$ 3,56	R\$ 380.920,00
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	LT	<b>11.277,98</b>	-	<b>R\$ 0,12</b>	<b>R\$ 1.353,35</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 382.273,35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 427.582,29</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O: 02140 - Secretaria Municipal de Defesa Social						
PROJETO/ATIVIDADE: 4036 - Manutenção da Secretaria de Defesa Social						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.00 - Material de Consumo						
FR: 000						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Bandeira	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo.	LT	18.000	IPIRANGA	R\$ 4,099	R\$ 73.782,00
	GASOLINA (REMANEJADA)	-	(+) 2.440	-	R\$ 4,099	(+)10.001,56
	SALDO APÓS REMANEJAMENTO	-	20.440	-	-	R\$ 83.783,56
	<b>SALDO ATUAL (VALOR A ADITAR)</b>	<b>LT</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 0,683</b>	<b>R\$ 683,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 84.466,56</b>

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado; todavia, se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução dos valores dos mesmos, determinados pelo Governo Federal e em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados pelo Governo Federal;

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

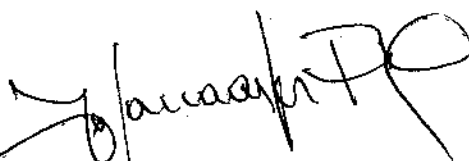
seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimentos efetivamente prestados e atestados

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

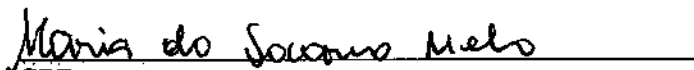
PROPRIÁ/SE, 16 de agosto de 2018.

  
IOKANAAN SANTANA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 038.215.115-16

  
CPF: 558329035-87